



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL PROEX Nº 10/2025

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE EXTENSÃO NO FORMATO MOOC

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Espírito Santo, em parceria com a Secretaria de Relações Internacionais (SRI) e com a Superintendência de Educação a Distância (SEAD), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de seleção de propostas de Cursos de Extensão no formato MOOCs (Massive Open Online Courses), destinados à integração na Plataforma Moocqueca (mooc.ufes.br).

Os MOOCs são cursos abertos, totalmente online, gratuitos, autoinstrucionais e sem mediação docente, voltados à disseminação ampla e acessível do conhecimento produzido na universidade, em conformidade com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021–2030 da UFES e da Política Nacional de Extensão Universitária.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 - São objetivos deste Edital:

- Ampliar a oferta de Cursos de Extensão em formato MOOC, com foco em temas de relevância social, científica e cultural;
- Garantir a diversidade temática da Plataforma Moocqueca, priorizando áreas estratégicas definidas neste Edital;
- Oferecer formações de carga horária padronizada em 30 horas, com conteúdos acessíveis ao público leigo e/ou voltados à qualificação profissional e à formação de professores da Educação Básica;
- Promover a internacionalização da UFES por meio de cursos em língua estrangeira ou com potencial de adaptação intercultural;
- Estimular a produção de materiais educacionais abertos sob licenças *Creative Commons*;
- Fortalecer a interiorização e a democratização do acesso ao conhecimento universitário.

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS

2.1 - As propostas deverão estar alinhadas, obrigatoriamente, a uma ou mais das seguintes áreas temáticas:

- Educação para a Sustentabilidade (ex.: economia circular, agroecologia urbana, consumo consciente, energias renováveis, educação ambiental, heteroidentificação, letramento racial.);
- Direitos Humanos e Cidadania Digital (ex.: combate à desinformação, segurança online, inclusão digital, diversidade e equidade, governo digital);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

- Formação Docente para a Educação Básica (ex.: práticas inovadoras, BNCC, educação inclusiva, alfabetização científica, Inteligência artificial na educação);
- Empreendedorismo e Inovação Social (ex.: economia criativa, negócios de impacto, gestão comunitária, finanças de pequenos negócios);
- Saúde Integral e Bem-estar (ex.: saúde mental, prevenção de doenças, alimentação saudável, promoção da saúde na comunidade);
- Cultura e Patrimônio Capixaba (ex.: história local, expressões artísticas, memória e identidade do Espírito Santo).

2.2 - Serão selecionadas até 15 (quinze) propostas a serem desenvolvidas durante o primeiro semestre do ano de 2026. Propostas que não se enquadrem em pelo menos uma das áreas acima não serão homologadas. Também não serão aceitos cursos cujos conteúdos já estejam disponíveis na Plataforma Moocqueca (mooc.ufes.br).

3. DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS PROPOSTOS

3.1 - Todos os cursos selecionados deverão ter carga horária fixa de 30 (trinta) horas, estruturados em módulos com atividades autoinstrucionais, nos quais não há mediação de professores/tutores (vídeos, leituras, quizzes, jogos educacionais, etc.), conforme orientações da SEAD e da Equipe Gestora da Plataforma.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - No ato de inscrição os interessados deverão observar os seguintes requisitos:

- Ser servidor efetivo docente ou técnico-administrativo da UFES;
- Ter formação e experiência comprovada na área temática do curso, conforme currículo Lattes;
- Ter concluído o curso “MOOC: o que é e como fazer” na Plataforma Moocqueca;
- Submeter única e exclusivamente via Processo Digital no Lepisma (protocolo.ufes.br); protocolando todos os documentos listados no item 5.

5. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Cada proponente (servidor docente ou técnico-administrativo da Ufes) poderá inscrever apenas uma proposta no presente edital, enviando os seguintes documentos:

- Proposta do Curso de Extensão no formato MOOC (Anexo I).
- Certificado de conclusão do Curso “MOOC: O que é e como fazer”.

5.2 Os documentos devem ser encaminhados via Lepisma (<http://protocolo.ufes.br>), na modalidade Processo Digital, de acordo com os seguintes passos:

- a) Tipo de documento: Processo Digital;
- b) Unidade de Procedência: Unidade de lotação do proponente;
- c) Tipo de interessado: Servidor;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

- d) Interessado: Nome do Servidor proponente do Curso;
- e) Tramitar para a Diretoria de Política Extensionista - DPE/PROEX.
- f) Assunto:
- Nível 1: 300.000 Extensão
 - Nível 2: 340.000 Cursos de Extensão
 - Nível 3: 343.000 Inscrição
- g) Resumo do assunto: Inscrição no Edital Nº XX/2025 PROEX-UFES (Cursos MOOCs);
- h) Despacho: Encaminha inscrição para seleção no Edital Nº XX/2025 PROEX-UFES (Cursos MOOCs *inserir o nome do interessado*);
- 5.3. A Diretoria de Política Extensionista - DPE/PROEX não se responsabiliza por processos tramitados para outros setores que não sejam a Diretoria de Política Extensionista.

6. DO APOIO INSTITUCIONAL

6.1 A PROEX, dentro dos limites orçamentários, concederá bolsa no valor de R\$ 4.000,00 (referente a um curso de 30 horas) ao proponente selecionado, paga em quatro parcelas de R\$ 1.000,00, conforme cronograma de entregas do curso:

CRONOGRAMA DE PRODUÇÃO DO CURSO MOOC

Mês	Etapa	Descrição da entrega	Prazo Final de entrega
Mês 1	Reunião de alinhamento (todos os cursos)	Reunião de alinhamento para apresentação da Equipe, possibilidades de criação de recursos audiovisuais, cronograma do projeto e estabelecimento de prazos e rotinas.	Até o dia 15 do Mês 1
Mês 1	Mapa de Atividades (todos os cursos)	Devolutiva do Mapa de Atividades submetido no edital com apontamento de correções e ajustes.	Até o dia 30 do Mês 1
Mês 2	Mapa de Atividades (todos os cursos)	Entrega do Mapa de Atividades finalizado, já incorporando todas as orientações e correções da equipe de Design Instrucional da SEAD. Deve conter: módulos, temas, descrição detalhada das atividades, carga horária por módulo, quizzes previstos, recursos didáticos e percentual de CH.	Até o dia 30 do Mês 2
Mês 3	Roteiros, Aulas e Apresentações	Entrega dos roteiros completos de todos os vídeos, textos-base das aulas e slides (PowerPoint ou equivalente), revisados e prontos para gravação. Os	Até o dia 30 do Mês 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

	(todos os cursos)	roteiros devem estar alinhados ao Mapa de Atividades e com linguagem acessível ao público-alvo.	
Mês 4	Materiais Complementares (todos os cursos)	Envio de todos os materiais complementares: textos autorais, links úteis, indicações de leitura, jogos, quizzes (em formato compatível com a plataforma), imagens (com autorização de uso), e demais recursos didáticos previstos no Mapa de Atividades.	Até o dia 30 do Mês 4
Mês 4	Gravação das Aulas (8 primeiros cursos)	Realização da gravação de todos os vídeos no estúdio da SEAD (ou envio de gravações externas, se autorizado). As gravações devem seguir as orientações técnicas e pedagógicas repassadas pela equipe da SEAD.	Até o dia 30 do Mês 4
Mês 5	Gravação das Aulas (cursos restantes)	Realização da gravação de todos os vídeos no estúdio da SEAD (ou envio de gravações externas, se autorizado). As gravações devem seguir as orientações técnicas e pedagógicas repassadas pela equipe da SEAD.	Até o dia 30 do Mês 5

6.2 Todas as entregas devem ser feitas por meio do canal oficial indicado pela SEAD/PROEX

6.3. O curso só será montado na Plataforma Moocqueca após a entrega completa e validação de todos os materiais.

6.4 Atrasos em qualquer etapa podem impactar a publicação do curso e o recebimento das parcelas da bolsa (quando aplicável).

6.5 Caso o proponente desista do curso ao longo do processo ou não cumpra o cronograma estabelecido, acarretando em não conclusão do curso no prazo esperado, deverá devolver eventuais valores recebidos durante a etapa de produção.

6.6 O pagamento está condicionado à disponibilidade orçamentária e à ordem classificatória.

6.7 A remuneração de que trata o item 6.1 será exclusiva para o servidor proponente do curso. Eventuais convidados que participem das gravações dos módulos do curso não serão remunerados, ficando a cargo do proponente providenciar a documentação necessária para esta participação (Termos de cessão de imagem e voz).

7. DAS ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS CURSOS DE EXTENSÃO MOOCs

7.1 O Proponente do Curso de Extensão selecionado neste Edital será o Coordenador do Curso MOOC.

7.2 É de responsabilidade do Coordenador do Curso MOOC:

- Participar das etapas de produção do curso e prestar todas as informações solicitadas pela SEAD ou pela Equipe Gestora da Plataforma, necessárias ao desenvolvimento do curso MOOC, bem como participar das reuniões para as quais for convocado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

- b) Estar disponível para realizar ajustes na proposta durante todo o período de oferta do curso MOOC;
- c) Concordar e assinar os termos de autorização de uso de sua imagem e voz e solicitar assinatura do mesmo termo das pessoas que, porventura, participarem dos materiais produzidos para o Curso em vídeos, podcasts entre outros materiais em conformidade com o Anexo III. Este anexo poderá ser encaminhado posteriormente, após seleção do proponente;
- d) Concordar e assinar o termo de autorização de reprodução dos materiais didáticos desenvolvidos em modo *Creative Commons* em conformidade com o Anexo IV. Este anexo poderá ser encaminhado posteriormente, após seleção do proponente.
- e) Elaborar o Mapa de Atividades do Curso;
- f) Elaborar os roteiros dos vídeos do curso;
- g) Gravar os vídeos do Curso no estúdio da SEAD, conforme agendamento;
- h) Elaborar os *quizzes* (questionários de avaliação do conteúdo) na proporção de ao menos 1 *quiz* por módulo;
- i) Elaborar textos autorais do conteúdo a ser ministrado, com linguagem acessível ao público leigo;
- j) Responsabilizar-se por todo material que envolva direitos autorais e de imagens de terceiros utilizado no conteúdo do curso proposto;
- k) Revisar os mapas de atividades, roteiros, atividades e materiais didáticos, de acordo com as orientações da Equipe do Projeto para melhor adaptação ao formato de cursos MOOC, sempre que solicitado.

7.3 Todo material produzido será encaminhado pelo Coordenador do Curso MOOC ao Designer Instrucional na SEAD para validação pela Equipe Gestora.

7.3.1 Após análise(s), o material poderá retornar ao Coordenador do Curso MOOC para ajustes. Somente após a validação do Designer Instrucional, o material será encaminhado para revisão de linguagem e/ou produção de mídias.

7.3.2 A etapa de produção de materiais didáticos e mídias, sob responsabilidade da Equipe gestora do Moocqueca, consiste em: acompanhamento da produção de vídeos, tratamento das mídias didáticas para o formato MOOC, produção dos vídeos em Libras, edição dos vídeos, legendagem (se necessário), dentre outros.

7.4 A montagem da sala nas configurações de MOOC e sua inserção na Plataforma Moocqueca será realizada pela equipe da SEAD.

7.5 Os Cursos MOOC serão organizados de acordo com o Mapa de Atividades planejado pelo Coordenador do Curso MOOC. Após validação dos materiais pela equipe de design instrucional e revisão linguística, a SEAD realizará a montagem final do curso na plataforma Moocqueca.

7.6 A homologação do ambiente do Curso MOOCs, consiste em testes de uso do ambiente para verificação de sua montagem. Essa etapa será feita pela equipe da SEAD, juntamente com a Coordenação do Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

7.7 A divulgação e o lançamento dos Cursos MOOCs será feita pela PROEX, SEAD, SRI por suas redes de comunicação, junto aos meios de comunicação oficiais da Ufes e mídias espontâneas.

7.8 Os Cursos MOOCs passarão por avaliações periódicas das quais a Coordenação do Curso MOOC poderá ser convocada a participar, com os seguintes objetivos: avaliação de implementação para ajustes em curto prazo; avaliações trimestrais para análise de índice de inscrição, conclusão e certificação; e, avaliação anual de (re)oferta pelo Comitê Gestor deste Edital.

7.9 Eventualmente, para viabilizar a continuidade de um curso na Plataforma, o proponente poderá ser chamado a promover atualizações. Caso não seja viável, o curso poderá ser retirado da plataforma. Para esta atualização não será feito pagamento de bolsas.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DO RESULTADO

8.1. O processo seletivo das propostas de cursos será desenvolvido em duas etapas:

8.1.1. Homologação das inscrições de propostas de curso, de caráter eliminatório, com análise do cumprimento dos critérios estabelecidos no item 4.

8.1.2. Avaliação das propostas de curso, de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção, conforme critérios definidos no ANEXO VI e considerando as informações apresentadas na proposta do Curso (Anexo I).

8.2. O processo de avaliação dos projetos de Curso MOOC será realizado por Comissão de servidores lotados na Pró-Reitoria de Extensão, na Superintendência de Educação a Distância e na Secretaria de Relações Internacionais.

8.3. Os servidores que submeterem propostas de Projeto de Curso MOOC não poderão participar da Comissão de Seleção de Projetos.

8.4. A nota final será composta da somatória das notas obtidas em cada item de avaliação, podendo chegar ao máximo de 90 pontos.

8.5. Serão caracterizadas como NÃO APROVADAS as propostas que obtiverem nota final menor que 63 pontos.

8.8. O resultado parcial da seleção das propostas de cursos MOOCs será divulgado no sítio da Pró-Reitoria de Extensão (www.proex.ufes.br).

8.9. Caberá recurso ao resultado parcial deste Edital (conforme datas do cronograma), protocolado via Lepisma pelo proponente e direcionando à Diretoria de Política Extensionista - DPE/PROEX, devidamente justificado e fundamentado. Os recursos recebidos fora do período estabelecido no Edital não serão considerados.

8.10 Após a divulgação do resultado final, o proponente convocado (de acordo com a ordem classificatória) que desistir de produzir o curso, deverá formalizar sua desistência via informação no processo aberto no Lepisma quando da inscrição da proposta.

8.11 Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: (i) maior pontuação no item 2 do Anexo V; (ii) maior pontuação no item 4; (iii) servidor com maior tempo de vínculo com a UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Será fornecido ao coordenador do curso e demais membros da equipe executora do Curso MOOC (quando houver) declaração de participação como coordenador/executor de Curso da Plataforma Moocqueca, expedida pela coordenação do Projeto MOOCs.
- 9.2. No caso dos participantes dos cursos MOOCs, a certificação será gerada automaticamente na plataforma, mediante conclusão das atividades do curso, conforme critérios de aprovação estabelecidos.

10. CALENDÁRIO (datas importantes)

Divulgação do Edital	28 de outubro de 2025
Inscrições	De 04 de novembro a 04 de dezembro de 2025
Homologação das inscrições	05 de dezembro de 2025
Período para interposição de recursos (fase homologação)	Até 09 de dezembro de 2025
Resposta para interposição de recursos (fase homologação)	Até 10 de dezembro de 2025
Avaliação das propostas	Até 15 de dezembro de 2025
Resultado Parcial da avaliação das propostas	Até 16 de dezembro de 2025
Período para interposição de recursos	Até 18 de dezembro de 2025
Resultado do Recurso	Até 19 de dezembro de 2025
Homologação do resultado final	Até 22 de dezembro de 2025
Período de produção de cursos (entrega de todos os vídeos, textos e demais materiais do Curso)	de 01 de fevereiro até 30 Julho de 2026
Encaminhamento da documentação do proponente	Quando solicitado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Ao submeter sua proposta, o proponente do Curso MOOC estará automaticamente de acordo com as normas contidas no presente edital.
- 11.2. Os proponentes devem fazer referência ao Projeto MOOCs (PROEX/SEAD/SRI), na divulgação de textos e/ou trabalhos publicados em decorrência do curso desenvolvido.
- 11.3. A cota de bolsas a serem distribuídas aos proponentes de Curso, bem como sua duração, estará condicionada à disponibilidade orçamentária da universidade.
- 11.4. Só será aprovado 1 (um) projeto por proponente, conforme ordem de classificação.
- 11.5. As propostas de cursos protocoladas fora do prazo estabelecido neste Edital ou que não estejam munidas de toda documentação estabelecida neste edital, ou que não atendam aos critérios estabelecidos serão automaticamente ELIMINADAS do processo seletivo.
- 11.6. Este edital é válido por 1 ano a partir da data de homologação do resultado final de seleção das propostas, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.
- 11.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela PROEX, SEAD e SRI/UFES.

Vitória, 28 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Ednilson Silva Felipe
Pró-Reitor de Extensão
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

ANEXO I

Modelo de Proposta do Curso de Extensão no formato MOOC

Título do Curso:	
Nome completo do proponente:	
Matrícula SIAPE:	Telefone celular:
Email institucional (@ufes):	
Departamento ou setor de lotação do proponente:	
Qualificação do proponente e <i>link</i> para acesso ao currículo lattes:	
Linhas temáticas de extensão abrangidas (<i>marque todas as aplicáveis</i>):	
<input type="checkbox"/> Comunicação	
<input type="checkbox"/> Cultura	
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	
<input type="checkbox"/> Educação	
<input type="checkbox"/> Meio Ambiente	
<input type="checkbox"/> Saúde	
<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção	
<input type="checkbox"/> Trabalho	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

Área temática prioritária

- Educação para a Sustentabilidade
 Direitos Humanos e Cidadania Digital
 Formação Docente para a Educação Básica
 Empreendedorismo e Inovação Social
 Saúde Integral e Bem-estar
 Cultura e Patrimônio Capixaba

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

(Máximo: 500 caracteres)

Explique por que este curso é relevante, qual lacuna de conhecimento ele preenche e como atende ao público leigo, à formação docente ou à qualificação profissional:

PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS

Haverá participação de convidados nas gravações?

- Sim → Informe nome(s) e link(s) do(s) currículo(s) Lattes:
 Não

DECLARAÇÕES

- Declaro que este curso NÃO repete conteúdos já disponíveis na Plataforma Moocqueca (verifique em mooc.ufes.br):
 Sim
- Concordo em licenciar todo o material produzido sob uma licença Creative Commons:
 Sim
- Estou ciente de que, se selecionado(a), devo entregar todos os materiais conforme cronograma de produção, sob pena de cancelamento da produção:
 Sim

MAPA DE ATIVIDADES (O Mapa de Atividades completo deve ser entregue conforme modelo do Anexo II. ”)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

Módulo	Tema	Descrição das atividades	CH	Nota	%	Observações

Observações:

- Acrescentar quantas linhas forem necessárias.
- Leia o anexo II para compreender a melhor forma de preencher o mapa de Atividades



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DO MAPA DE ATIVIDADES

Como preencher o Mapa de Atividades da Proposta?

Coluna	O QUE SIGNIFICA	COMO PREENCHER
Módulo	Unidade temática do curso (ex.: Módulo 1, Módulo 2...)	Numere sequencialmente: Módulo 1, Módulo 2, etc.
Tema	Assunto central do módulo	Use títulos curtos e objetivos (ex.: “O que é compostagem?”); O que é desinformação?, etc.
Descrição das atividades	Detalhe todas as atividades que o participante fará nesse módulo	Liste vídeos, leituras, quizzes, jogos, reflexões, links úteis, etc. Use linguagem clara e instrucional. Exemplo:
CH	Carga horária estimada para o módulo	Some o tempo que o aluno levará para fazer todas as atividades do módulo. Ex.: 4h
Nota	Pontuação do quiz (avaliação) desse módulo	Indique quantos pontos valem as questões (ex.: 10 pontos). Se houver mais de um quiz, some (ex.: 5 + 5 = 10).
%	Percentual da CH total do curso atribuído a esse módulo	Calcule: $(CH \text{ do módulo} \div CH \text{ total do curso}) \times 100$. Ex.: $(4h \div 30h) \times 100 = 13,3\%$
Observações	Informações complementares	Indique se há convidado (com link do Lattes), se o vídeo terá Libras, se há material externo com licença, etc.

Regras importantes (conforme Edital):

- Vídeos devem ter no máximo 10 minutos cada.
- Pelo menos 1 quiz por módulo.
- 70% de acerto nos quizzes = aprovação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

- A soma das CHs dos módulos = carga horária total do curso (15h ou 30h).
- A soma dos % deve ser 100%.
- Use linguagem acessível ao público leigo.
- Evite jargões técnicos ou explique-os claramente.

EXEMPLO COMPLETO – Curso: “Compostagem Doméstica para Iniciantes” (30h)

MODULO	TEMA	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES	CH	NOTA	%	OBSERVAÇÕES
Módulo 1	O que é compostagem e por que fazer?	<ul style="list-style-type: none">- Vídeo 1 (8 min): Conceito, benefícios ambientais e sociais.- Texto autoral (1 página): “Compostagem no seu dia a dia”.- Quiz com 5 questões objetivas (múltipla escolha).	3h	10	10%	Vídeo com legendas e Libras.
Módulo 2	Tipos de compostagem doméstica	<ul style="list-style-type: none">- Vídeo 2 (10 min): Minhocário, composteira de plástico, pilha aberta.- Infográfico interativo: “Qual sistema combina com seu espaço?”- Quiz com 5 questões.	4h	10	13,3%	Infográfico criado pela equipe da SEAD.
Módulo 3	Passo a passo da compostagem	<ul style="list-style-type: none">- Vídeo 3 (9 min): Montagem do minhocário.- Texto autoral: Lista de materiais e passo a passo	6h	10	20%	Vídeo gravado no quintal da proponente (autorização de imagem anexada).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

		escrito. - Atividade prática: “Monte seu plano de compostagem” (resposta aberta não avaliada). - Quiz com 5 questões.				
Módulo 4	Erros comuns e como corrigi-los	- Vídeo 4 (7 min): Cheiro ruim, moscas, lentidão. - Jogo interativo: “Resolva o problema da composteira!” - Quiz com 5 questões.	5h	10	16,7%	Jogo desenvolvido com apoio da SEAD.
Módulo 5	Compostagem na escola e na comunidade	- Vídeo 5 (10 min): Projetos coletivos de compostagem. - Texto autoral: Como mobilizar sua escola ou bairro. - Quiz com 5 questões. - Link para rede de composteiros do ES.	6h	10	20%	Convidada: Dra. Ana Silva (Lattes: [link]).
Módulo 6	Avaliação final e certificação	- Quiz final com 10 questões (mistura dos temas). - Texto motivacional: “Você é parte da solução!”. - Formulário de feedback (opcional).	6h	20	20%	Aprovação: mínimo de 70% de acerto (49/70 pontos totais).

DICAS FINAIS:

- Distribua bem a carga horária: evite módulos muito curtos (<2h) ou muito longos (>8h).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

- Variedade de recursos: combine vídeos curtos + textos simples + quizzes + atividades lúdicas.
- Quizzes: use perguntas que testem compreensão, não apenas memorização.
- Textos autorais: escreva como se estivesse conversando com alguém sem formação na área.
- Convidados: só inclua se for essencial — e lembre-se: não são remunerados.
- Verifique a soma: CH total = 15h ou 30h; % total = 100%.
- Podem ser utilizados outros vídeos disponíveis na rede, desde que sejam de domínio público ou com licença *Creative Commons*.

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM DE VOZ

Eu, _____, brasileiro(a), portador (a) de cédula de identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, residente _____ e domiciliado _____ em _____

doravante denominado cedente, vem, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 9.610/98, no Código Civil Brasileiro e nas demais legislações pertinentes, AUTORIZAR o uso de sua imagem e som de voz obtido para a produção de materiais didáticos de Curso MOOC veiculados na plataforma de Cursos MOOCs da UFES.

- 1) Para fins deste termo, entende-se como imagem, qualquer forma de representação, inclusive a fotográfica, bem como o processo audiovisual que resulta da fixação de imagens com ou sem som, que tenha a finalidade de criar, por meio de sua reprodução, a impressão de movimento, independentemente dos processos de sua captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixá-lo, bem como dos meios utilizados para sua veiculação.
- 2) Declara que esta autorização é feita em caráter universal, total e definitiva e se faz por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.
- 3) O cedente também autoriza a equipe do Projeto de Cursos MOOCs da Ufes a utilizar amplamente a imagem e som de voz cedidos, a título gratuito, no Brasil ou no exterior, sem qualquer limitação de tempo ou da modalidade de utilização, inclusive para fins publicitários, sem que caiba a ele cedente qualquer participação no eventual proveito econômico que direta ou indiretamente o Projeto de Cursos MOOCs da Ufes venham a auferir.
- 4) Este ajuste produzirá seus efeitos inclusive em relação a eventuais herdeiros e sucessores do cedente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

5) Elege-se o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Vitória - ES, sendo competente uma das varas cíveis da capital, para dirimir toda e qualquer dúvida ou questão oriunda do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Vitória, _____ de _____ de 202____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO

Autorizo o licenciamento aberto de qualquer material didático por mim produzido no âmbito dos cursos disponibilizados na Plataforma de Cursos MOOCs da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, por meio da Licença *Creative Commons*; na modalidade abaixo por mim selecionada, que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas. Todas as opções, seguindo a Lei de Direito Autoral Brasileira, asseguram a atribuição e o devido crédito pela criação original.

Devidamente licenciado, o material será disponibilizado na sala virtual do Curso e, quando pertinente, em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino. Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

- (a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

(Local): _____, (data): ____ / ____ / ____

Nome completo do(a) autor(a): _____

Assinatura do(a) autor(a): _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

ANEXO V – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Proposta de Curso de Extensão MOOC possui os documentos necessários estabelecidos no item 3 deste Edital?	<input type="checkbox"/> SIM – Segue para avaliação <input type="checkbox"/> NÃO – Eliminado
O Projeto se alinha às áreas prioritárias estabelecidas no Edital?	<input type="checkbox"/> SIM – Segue para avaliação <input type="checkbox"/> NÃO – Eliminado
O Coordenador apresentou certificado de conclusão de Curso MOOC disponível na Plataforma Moocqueca?	<input type="checkbox"/> SIM – Segue para avaliação <input type="checkbox"/> NÃO – Eliminado
A proposta se caracteriza como Curso MOOC autoinstrucional sem mediação?	<input type="checkbox"/> SIM – Segue para avaliação <input type="checkbox"/> NÃO – Eliminado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DESCRIÇÃO/INDICADORES DE CONFORMIDADE
1. Alinhamento com as áreas temáticas prioritárias do Edital	15 pontos	<ul style="list-style-type: none">Proposta vinculada explicitamente a uma ou mais áreas temáticas listadas no item 2 do edital → 15 pontosMenção vaga à área temática, sem articulação clara com os exemplos ou objetivos do edital → 10 pontosProposta não vinculada a nenhuma das áreas temáticas ou com foco exclusivamente técnico/acadêmico → 0 pontos
2. Relevância social e impacto extensionista (Conforme Política Nacional de Extensão – FORPROEX, 2012)	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">Tema com clareza sobre o público-alvo não acadêmico (ex.: professores da Educação Básica, comunidade, profissionais de base, etc.) e potencial de alcance amplo → 10 pontosRelevância identificável, mas sem definição clara do público ou do impacto social → 5 pontosTema voltado exclusivamente à comunidade acadêmica ou sem justificativa de impacto social → 0 pontos
3. Qualificação do proponente (Experiência comprovada na área do curso, conforme currículo Lattes)	5 pontos	<ul style="list-style-type: none">Atividades recentes (últimos 5 anos) no currículo Lattes diretamente relacionadas à temática do curso (ex.: projetos, publicações, extensão, ensino) → 5 pontosExperiência indireta (ex.: área afim) ou atividades antigas (>5 anos) → 2 pontosNenhuma experiência na temática declarada → 0 pontos
4. Atualidade e pertinência dos conteúdos	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">Conteúdos explicitamente atualizados (referências pós-2020, dados recentes, abordagem contemporânea)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

		<ul style="list-style-type: none">justificados na proposta → 10 pontos
		<ul style="list-style-type: none">• Conteúdos válidos, mas sem menção a atualizações ou referências desatualizadas → 5 pontos
		<ul style="list-style-type: none">• Conteúdos obsoletos, genéricos ou sem fundamentação → 0 pontos
5. Acessibilidade e potencial de adaptação (Linguagem clara, estrutura modular, compatibilidade com Libras, tradução, recursos assistivos)	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">Proposta prevê ou facilita claramente adaptações (ex.: linguagem acessível ao leigo, materiais editáveis, estrutura modular, menção a Libras/tradução) → 10 pontosAlgumas boas práticas, mas sem planejamento explícito para acessibilidade → 5 pontosLinguagem técnica ou estrutura inflexível → 0 pontos
6. Potencial de internacionalização (Temática global, neutralidade cultural, possibilidade de tradução)	5 pontos	<ul style="list-style-type: none">Tema universal ou com exemplos adaptáveis a outros contextos, linguagem neutra → 5 pontosTema local, mas com potencial de adaptação intercultural (ex.: práticas replicáveis) → 3 pontosTema estritamente vinculado à legislação, política ou contexto brasileiro/capixaba, sem possibilidade de adaptação → 0 pontos
7. Diversidade de recursos no Mapa de Atividades (Vídeos, textos, quizzes, jogos, links, atividades interativas)	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">Pelo menos 3 tipos distintos de recurso por módulo (ex.: vídeo + texto + quiz + jogo) → 10 pontos2 tipos de recurso por módulo (ex.: vídeo + texto + quiz) → 5 pontosApenas 1 tipo de recurso ou recursos repetitivos sem variedade → 0 pontos
8. Adequação técnica do Mapa de Atividades <ul style="list-style-type: none">• Vídeos ≤ 10 min• ≥ 1 quiz por módulo	15 pontos	<ul style="list-style-type: none">Todos os 4 itens atendidos conforme edital → 15 pontos1 item não atendido → 8 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

<ul style="list-style-type: none">• CH total = 30h• Soma dos % = 100%		<ul style="list-style-type: none">• 2 ou mais itens não atendidos → 0 pontos
9. Inovação pedagógica e engajamento (Gamificação, situações-problema, estudos de caso, desafios, etc.)	10 pontos	• Estratégias explícitas de engajamento (ex.: desafios, simulações, jogos, estudos de caso reais) → 10 pontos
		• Abordagem expositiva tradicional, sem elementos interativos além de quizzes → 5 pontos
		• Nenhuma estratégia de engajamento descrita → 0 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDNILSON SILVA FELIPE - SIAPE 2524538
Pró-Reitor de Extensão
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Em 28/10/2025 às 15:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1228699?tipoArquivo=O>